

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, E REGISTRO DE IMÓVEIS

Fernanda Menezes Barbosa Antunes - Oficial Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, e revendo os Livros de Registro de Imóveis, nele existente, verifiquei constar no Livro Nº. 2 de REGISTRO GERAL, a **MATRÍCULA** sob nº 5228, referente ao seguinte:

BARRA DOS COQUEIROS, 5 de setembro de 2012.

IMÓVEL: Lote 06 (seis) com 11.734,28m² (onze mil setecentos e trinta e quatro metros e vinte e oito centímetros quadrados). Localizado do lado IMPAR a uma distância de aproximadamente 375,00m da esquina. Descrição das divisas do lote 06: Possui frente para a Alameda principal do loteamento, tendo início no ponto V1, localizado no vértice em frente à Alameda Principal, com curva de raio de 15,54m e comprimento de 34,43m, seguindo com distância de 112,06m com angulação de 108° até o ponto V2, deste ponto segue com curva de raio de 45,38m e comprimento de 11,68m, seguindo com curva de raio de 37,63m e comprimento de 67,64m, seguindo com distância de 2,69m com angulação de 168°, seguindo com curva de raio de 53,51m e comprimento de 5,36m, seguindo com curva de raio de 37,82m e comprimento de 6,45m até o ponto V3; deste ponto segue com distância de 147,02m com angulação de 84° até o ponto V4; deste ponto segue com curva de raio de 13,58m e comprimento de 23,02m, seguindo com curva de raio de 86,71m e comprimento de 34,54m, seguindo com curva de raio de 62,05m e comprimento de 36,89m até o ponto V1. Área de propriedade da Marinha.

PROPRIETÁRIO: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.951.284/0001-52, com sede na Rua Laranjeiras, nº 1038, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE.

REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA – 1924, Registro Geral, 2º Ofício de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

A Responsável pelo Expediente. Daiane de Almeida Gondim.

AV – 1 – 5228. Em 5 de Setembro de 2012. A presente matrícula é aberta por solicitação do(a) proprietário(a), conforme requerimento, devidamente arquivado, e representa **um futuro lote do LOTEAMENTO ALAMEDAS DA BARRA** da matrícula de nº 1924, do Livro nº 2-RG, após a conclusão das obras do loteamento, vinculados a apresentação futura dos seguintes documentos: 1) Termo de verificação pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, da execução das obras exigidas por legislação municipal, incluindo a execução das vias de circulação do loteamento, demarcação dos lotes, quadras e logradouros e das obras de escoamento das águas pluviais; 2) Certidões emitidas pelas concessionárias garantindo a execução, funcionamento e liberação das redes coletora de esgoto, abastecimento de água potável e da iluminação pública e domiciliar; 3) Projetos da execução (como construído) da rede de iluminação pública, da coletora de esgoto, do abastecimento de água potável e do sistema de captação de águas pluviais, as quais farão parte do arquivo da Secretaria Municipal de Obras para futuras manutenções ou serviços complementares; 4) Alvará de Licença. Custas: R\$ 50,00. FFRD: R\$ 10,00. **Guia de Recolhimento nº 145120001596. Selo nº DA 0758694.**

A Responsável pelo Expediente. Daiane de Almeida Gondim.

AV – 2 – 5228. Em 11 de março de 2013. RETIFICAÇÃO. Averba-se, nos termos do art. 213, I, da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973, a retificação da descrição e limites do imóvel objeto da presente matrícula

Av. Oceânica nº 436 Bairro Centro, CEP: 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE,
Tel.: (79) 3014-0029 - (79) 3262-3570 - E-mail: extra2barra@tjse.jus.br

2º Ofício de Barra dos Coqueiros/SE
Luiz Gustavo Moraes Alves
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, E REGISTRO DE IMÓVEIS

Fernanda Menezes Barbosa Antunes - Oficial Registradora

para: Possui frente para a Alameda principal do loteamento, tendo início no ponto V1, localizado no vértice em frente à Alameda Principal, com curva de raio de 15,54m e comprimento de 32,43m, seguindo com distância de 112,06m até o ponto V2; deste ponto segue com curva de raio de 45,38m e comprimento de 11,68m, seguindo com curva de raio de 37,63m e comprimento de 67,64m, seguindo com distância de 2,69m com angulação de 168°, seguindo com curva de raio de 53,51m e comprimento de 5,36m, seguindo com curva de raio de 37,82m e comprimento de 6,45m até o ponto V3; deste ponto segue com distância de 147,02m com angulação de 92° até o ponto V4; deste ponto segue com curva de raio de 113,58m e comprimento de 23,02m, seguindo com curva de raio de 86,71m e comprimento de 34,54m, seguindo com curva de raio de 62,05m e comprimento de 37,61m até o ponto V1. Orientações: V1 a V2- Nordeste, V2 a V3- Sudeste, V3 a V4- Sudoeste, V4 a V1- Noroeste. Perfazendo uma área total de: 11.734,28m² (onze mil setecentos e trinta e quatro metros e vinte e oito centímetros quadrados). Área de propriedade da Marinha. Custas: R\$ 50,00. FERD: R\$ 10,00. Guia de Recolhimento nº 145130000456. Selo nº DA 0762200.

A Responsável pelo Expediente: Daiane de Almeida Gondim.

AV – 3 – 5228. Em 23 de Abril de 2013. RETIFICAÇÃO. Averba-se, nos termos do art. 213, I, alínea d, da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973, a retificação da descrição e limites do imóvel objeto da presente matrícula para: Um Lote sob o nº 06 localizado na Alameda da Barra, Cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe. Limites e Confrontações: ao norte, com Alameda da Barra; ao leste, com Lote 05; ao sul, com Sr. Niceu Pereira Válido; ao oeste, com Área de Preservação. Descrição do Perímetro: Levantamento Georreferenciado pelo Datum SAD-69, referida ao meridiano central 39° WGr, de um terreno localizado na Alamedas da Barra, no município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe. Partindo do vértice 1, situado no limite com LOTE 05 e ALAMEDA DA BARRA, definido pela coordenada geográfica de Latitude 10°53'07,61918" Sul e Longitude 37°00'26,28831" Oeste e pela coordenada plana UTM 8.795.966,7351m Norte e 717.815,4163m Leste, deste, confrontando neste trecho com LOTE 05, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 11,684 m e raio de 45,384, chega-se ao vértice 2, de coordenada 8.795.956,4263m Norte e 717.809,9855m Leste, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 67,637 m e raio de 37,634, chega-se ao vértice 3, de coordenada 8.795.907,0176m Norte e 717.777,9330m Leste, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 2,688 m e azimuth plano de 264°27'35", chega-se ao vértice 4, de coordenada 8.795.906,7581m Norte e 717.775,2574m Leste, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 5,364 m e raio de 53,505, chega-se ao vértice 5, de coordenada 8.795.905,3707m Norte e 717.770,0782m Leste, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com desenvolvimento de 6,455 m e raio de 37,821, chega-se ao vértice 6, de coordenada 8.795.900,7165m Norte e 717.765,6174m Leste, deste, confrontando neste trecho com Sr. NICEU PEREIRA VÁLIDO, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 147,024 m e azimuth plano de 311°25'56", chega-se ao vértice 7, de coordenada 8.795.998,0070m Norte e 717.655,3880m Leste, deste, confrontando neste trecho com ÁREA DE PRESERVAÇÃO, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 7,683 m e raio de 353,858, chega-se ao vértice 8, de coordenada 8.796.003,1046m Norte e 717.661,1359m Leste, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 11,125 m e raio de 92,879, chega-se ao vértice 9, de coordenada 8.796.009,9075m Norte e 717.669,9305m Leste, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 8,419 m e raio de 380,147, chega-se ao vértice 10, de coordenada 8.796.014,4982m Norte e 717.676,9875m Leste, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 7,559 m e raio de 151,516, chega-se ao vértice 11, de coordenada 8.796.018,7500m Norte e 717.683,2358m Leste, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 8,736 m e raio de 85,485, chega-se ao vértice 12, de coordenada 8.796.024,1917m Norte e 717.690,0646m Leste, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 30,435 m e raio de 58,918, chega-se ao vértice 13, de coordenada 8.796.049,1062m Norte e 717.706,9500m Leste, deste, no

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, E REGISTRO DE IMÓVEIS

Fernanda Menezes Barbosa Antunes - Oficial Registradora

quadrante Noroeste, seguindo com desenvolvimento de 5,534 m e raio de 72,707, chega-se ao vértice 14, de coordenada 8.796.054,3973m Norte e 717.708,5672m Leste, deste, confrontando neste trecho com ALAMEDA DA BARRA, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 0,191 m e azimuth plano de 72°49'01", chega-se ao vértice 15, de coordenada 8.796.054,4537m Norte e 717.708,7496m Leste, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com desenvolvimento de 30,960 m e raio de 15,500, chega-se ao vértice 16, de coordenada 8.796.037,1368m Norte e 717.728,2288m Leste, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 112,063 m e azimuth plano de 128°55'12", chega-se ao vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 11.734,28m². **Perímetro (m): 463,554. Área de propriedade da Marinha.** Apresentando os seguintes documentos: 1) Planta e Memorial descritivo; 2) ART – Responsável pelo Projeto; 3) Certidão de Inteiro Teor do Imóvel, emitido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e gestão, Secretaria do Patrimônio da União – SPU, em 23/04/2013, código de controle da certidão: 7412.B837.E0B2.30EA, número do RIP: 3111.0100347-63, regime de utilização: ocupação, conceituação: marinha com acréscido. Custas: R\$ 50,00. FERD: R\$ 10,00. **Guia de Recolhimento nº 145130000986. Selo nº DA 0762827.**

A Responsável pelo Expediente. Daiane de Almeida Gondim.

AV - 4 - 5228. Em 04 de agosto de 2017. INALIENABILIDADE – Através do Ofício s/n, datado de 03/08/2017, da Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, 9ª Vara do Trabalho de Aracaju, expedido nos **Autos do Processo n.º 0001095-65.2017.5.20.0009**, da Ação promovida por **REGINALDO DA CONCEIÇÃO DE JESUS**, em face de **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, a(o) Ilmo.(a).Dr.(a). **MARTA CRISTINA DOS SANTOS**, Juiz(a) do Trabalho Titular, manda que se proceda a averbação da INALIENABILIDADE em relação aos bens pertencentes à **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** até ulterior deliberação deste juízo. Isento do pagamento dos emolumentos, nos termos do artigo 98, da Lei nº 10.135/15. **Selo TJSE: 201729534007461. Acesse: www.tjse.jus.br/x/YYTYKJ.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 5 - 5228. Em 14 de setembro de 2017. CANCELAMENTO DE INALIENABILIDADE. Conforme Mandado de Cancelamento de Inalienabilidade, expedido pelo(a) Juiz(a) do Trabalho Titular, Ilmo.(a).Dr.(a). **MARTA CRISTINA DOS SANTOS**, datado de 06/09/2017, referente ao processo nº 00001095-65.2017.5.20.0009, manda que se proceda o **CANCELAMENTO da averbação da INALIENABILIDADE**, constante sob AV-4, que gravava o imóvel objeto da presente matrícula. Isento do pagamento dos emolumentos, nos termos do artigo 98, da Lei nº 13.105/15. **Selo TJSE: 201729534008989. Acesse: www.tjse.jus.br/x/2Y4ZGR.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

R - 6 - 5228. Protocolo nº 17009. Em 3 de agosto de 2018. PENHORA. De acordo com o Termo de Penhora e Depósito, datado de 13/07/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 17009, em 27/07/2018, expedida pelo 8º Juizado Especial Cível da comarca de Aracaju/SE. **Processo nº 201845201173**, movido pelo **Exequente: JOSÉ FRANCISCO DOS ANJOS COSTA**, brasileiro(a), maior, capaz, solteiro(a), comerciante, portador(a) da Cédula de Identidade nº 32.473.648 expedida por SSP/SE, inscrito(a) sob o **CPF nº 026.416.595-06**, residente e domiciliado na Rua Lagarto, nº 1992, Bairro São José em Aracaju/SE, em desfavor do **Executado: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no **valor de R\$ 7.183,97 (sete mil, cento e**

Av. Oceânica nº 436 Bairro Centro, CEP: 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE,
Tel.: (79) 3014-0029 - (79) 3262-3570 - E-mail: extra.2barra@tjse.jus.br

2º Ofício da Barra dos Coqueiros/SE
Luiz Gustavo Torres Alves
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, E REGISTRO DE IMÓVEIS

Fernanda Menezes Barbosa Antunes - Oficial Registradora

oitenta e três reais e noventa e sete centavos), ficando como fiel depositário o próprio Executado supra mencionado. Isento do pagamento dos emolumentos, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 1.060/50. **Selo TJSE: 201829534008229. Acesse: www.tjse.jus.br/x/2KE6XB.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

R - 7 - 5228. Protocolo nº 17802. Em 15 de janeiro de 2019. PENHORA. De acordo com o Termo de Penhora, datado de 13/12/2018, expedida pelo 1º Juizado Especial Cível, extraído dos autos do Cumprimento de Sentença - **Processo nº 201840102268**, movida pela Exequente: DANIELA DOS ANJOS COSTA, brasileiro(a), maior, capaz, solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 32473664 expedida por SSP/SE, inscrito(a) no **CPF 026.651.165-10**, residente e domiciliado na Rua Lagarto, nº 1992, Bairro São José em Aracaju/SE, em desfavor do Executado: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de **R\$ 10.961,04 (dez mil, novecentos e sessenta e um reais e quatro centavos)**, ficando como fiel depositário o próprio Executado supra mencionado. Isento de custas e emolumentos nos termos do art. 5º, I, da **Lei Estadual 6.310/2007. Selo TJSE: 201929534000490. Acesse: www.tjse.jus.br/x/EUDAKT.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 8 - 5228. Em 20 de março de 2019. INDISPONIBILIDADE. De acordo com o art. 627, parágrafo único da Consolidação Normativa Notarial e Registral, instituída pelo Provimento 23/2008 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Sergipe, procede-se esta averbação de **CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE** do objeto da presente matrícula **para a venda ou compromisso de compra e venda, hipoteca, fiança ou qualquer outro tipo de gravame**, em razão dos **Processos n.º 00020129020175200007**, Protocolo nº 201902.2512.00718688-LA-310, cadastrado em 18/02/2019, através da ordem expedida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito **Dr. Alexandre Manuel Rodrigues Pereira**; **Processo nº 00003040520175200007**, Protocolo nº 201903.1509.00742508-LA-550, cadastrado em 15/03/2019, através da ordem expedida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito **Dr. Hider Torres do Amaral** e **Processo nº 00020110220175200009**, Protocolo nº 201903.1918.00746563-LA-570, cadastrado em 19/03/2019, através da ordem expedida pelo Exma. Sr.ª Juíza de Direito **Dr.ª Marta Cristina dos Santos**. Isento do pagamento dos emolumentos em razão do art. 5º, I, a, da **Lei 6.310/2007. Selo TJSE: 201929534002372. Acesse: www.tjse.jus.br/x/96RX72.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 9 - 5228. Protocolo nº 18405. Em 14 de maio de 2019. CANCELAMENTO DE PENHORA. Em cumprimento ao Ofício nº 056/2019-GJD expedido em 01/05/2019, pelo 1º Juizado Especial de Aracaju, passado nos autos do **Processo nº 201840102268** (eletrônico) de Cumprimento de Sentença, que **DANIELA DOS ANJOS COSTA**, move contra a **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora objeto do **R-7**, desta matrícula, por decisão proferida nos autos dos Embargos de Terceiros nº 201940100393. Isento de custas e emolumentos nos termos do art. 5º, I, da **Lei 6.310/2007. Selo TJSE: 201929534005297. Acesse: www.tjse.jus.br/x/6BF3R7.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

R - 10 - 5228. Protocolo nº 18792. Em 16 de julho de 2019. PENHORA. De acordo com o Termo de Penhora, datado de 13/05/2019, expedida pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE, da comarca de Aracaju/SE, extraída dos autos do Cumprimento de Sentença - **Processo nº 201710801189**, movida pelo Exequente: MARCIO GUIMARAES MONTEIRO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no **CNPJ nº 19.509.885/0001-87**, com sede na Av. General Euclides Figueiredo, nº 755, loja A, Bairro Cidade Nova, Aracaju/SE,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, E REGISTRO DE IMÓVEIS

Fernanda Menezes Barbosa Antunes - Oficial Registradora

em desfavor do **Executado: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no **valor de R\$ 11.133,80 (onze mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos)**, ficando como **fiel depositário** o próprio Executado. Custas: R\$ 200,40. FERD: R\$ 40,08. **Guia de Recolhimento nº 145190003446. Selo TJSE: 201929534007572. Acesso: www.tjse.jus.br/x/YK3YPK.**
A Oficial Registradora, Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 11 - 5228. Em 15 de agosto de 2019. INDISPONIBILIDADE. De acordo com o art. 627, parágrafo único da Consolidação Normativa Notarial e Registral, instituída pelo Provimento 23/2008 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Sergipe, procede-se esta averbação de **CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE** do objeto da presente matrícula **para a venda ou compromisso de compra e venda, hipoteca, fiança ou qualquer outro tipo de gravame**, em face de **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (já qualificada)**, em razão dos processos a seguir: **Processo nº 00011131020175200002**, Protocolo nº 201907.2611.00877539-IA-900, através da ordem expedida pelo(a) Exmo.(a) Sr.(ª) Juiz(a) de Direito Dr.(ª) **VERONICA PINTO LIMA DAIER**, da 2ª Vara do Trabalho de Aracaju e aprovada por **GUILHERME CARVALHEIRA LEAL**, da 2ª Vara do Trabalho de Aracaju, cadastrada na CNIB em 24/07/2019 às 10:56:04; **Processo nº 00015947020175200002**, Protocolo nº 201907.2611.00877579-IA-880, através da ordem expedida pelo(a) Exmo.(a) Sr.(ª) Juiz(a) de Direito Dr.(ª) **VERONICA PINTO LIMA DAIER**, da 2ª Vara do Trabalho de Aracaju e aprovada por **GUILHERME CARVALHEIRA LEAL**, da 2ª Vara do Trabalho de Aracaju, cadastrada na CNIB em 24/07/2019 às 11:17:12; **Processo nº 00000917720185200002**, Protocolo nº 201906.0515.00825014-IA-980, através da ordem expedida pelo(a) Exmo.(a) Sr.(ª) Juiz(a) de Direito Dr.(ª) **CARLOS PEREIRA JUNIOR**, da 2ª Vara do Trabalho de Aracaju e aprovada por **GUILHERME CARVALHEIRA LEAL**, da 2ª Vara do Trabalho de Aracaju, cadastrada na CNIB em 03/06/2019 às 12:43:23; **Processo nº 00007103820175200003**, Protocolo nº 201906.0515.00825053-IA-021, através da ordem expedida pelo(a) Exmo.(a) Sr.(ª) Juiz(a) de Direito Dr.(ª) **CARLOS PEREIRA JUNIOR**, da 2ª Vara do Trabalho de Aracaju e aprovada por **GUILHERME CARVALHEIRA LEAL**, da 2ª Vara do Trabalho de Aracaju, cadastrada na CNIB em 03/06/2019 às 13:07:17; **Processo nº 08055747320184058500**, Protocolo nº 201903.2711.00753803-IA-210, através da ordem expedida pelo(a) Exmo.(a) Sr.(ª) Juiz(a) de Direito Dr.(ª) **GILVANIA BARBOZA DE SOUZA**, da 4ª Vara Federal de Sergipe e aprovada por **GILVANIA BARBOZA DE SOUZA**, da 4ª Vara Federal de Sergipe, cadastrada na CNIB em 27/03/2019 às 11:21:16. Isento do pagamento dos emolumentos em razão do art. 5º, I, a, da Lei 6.310/2007. **Selo TJSE: 201929534008426. Acesso: www.tjse.jus.br/x/NHTDDZ.**
A Oficial Registradora, Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 12 - 5228. Em 05 de Novembro de 2019. ATUALIZAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. De acordo com o art. 627, parágrafo único da Consolidação Normativa Notarial e Registral, instituída pelo Provimento 23/2008 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Sergipe, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, Vara Única da Barra dos Coqueiros/SE e 4ª Vara Federal/SE, através dos respectivos processos, **Processo nº 00005941420175200009**-Protocolo nº 201910.2415.00956246-IA-270; **Processo nº 201790001793**-Protocolo nº 201909.2711.00945751-IA-300; **Processo nº 08024374920194058500**-Protocolo nº 201909.2412.00941456-IA-700, foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada. Isento do pagamento dos emolumentos em razão do art. 5º, I, a, da Lei 6.310/2007. **Selo TJSE: 201929534011310. Acesso: www.tjse.jus.br/x/PN29MY.**

Av. Oceânica nº 436 Bairro Centro, CEP: 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE.
Tel.: (79) 3014-0029 - (79) 3262-3570 - E-mail: extra2barra@tjse.jus.br

Atip. da Barra dos Coqueiros/SE
Juiz Gustavo Moraes Alves
Secretaria Autorizada



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, E REGISTRO DE IMÓVEIS

Fernanda Menezes Barbosa Antunes - Oficial Registradora

A Oficial Registradora, Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 13 - 5228. Em 28 de janeiro de 2020. ATUALIZAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. De acordo com o art. 627, parágrafo único da Consolidação Normativa Notarial e Registral, instituída pelo Provimento 23/2008 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Sergipe, procedo esta averbação para constar que por solicitação da **2ª Vara do Trabalho de Aracaju e da 6ª Vara do Trabalho de Aracaju**, através dos respectivos processos: **00006963620175200009, Protocolo nº 201912.0413.01008808-IA-250 e Processo nº 00010773120185200002, Protocolo nº 202001.1013.01031892-IA-820**, foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificado(a). Isento do pagamento dos emolumentos em razão do art. 5º, I, a, da Lei 6.310/2007. **Selo TJSE: 202029534001130. Acesse: www.tjse.jus.br/x/X267ME.**

A Oficial Registradora, Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 14 - 5228. Em 24 de junho de 2020. ATUALIZAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. De acordo com o art. 627, parágrafo único da Consolidação Normativa Notarial e Registral, instituída pelo Provimento 23/2008 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Sergipe, procedo esta averbação para constar que através dos respectivos processos: **1) Processo 00023187520115200005, Protocolo 202002.1810.01069049-IA-280; 2) Processo 00000525920185200004, Protocolo 202004.1315.01075839-IA-220; 3) Processo 00005991720185200004, Protocolo 202004.1315.01075828-IA-709; 4) Processo 00009874220175200007, Protocolo 202004.1315.01072045-IA-061; 5) Processo 00003110620175200004, Protocolo 202004.1315.01064556-IA-370; 6) Processo 00008593120175200004, Protocolo 202004.1315.01056692-IA-260; 7) Processo 00007716120155200004, Protocolo 202004.1315.00891238-IA-051; 8) Processo 00016327020175200006, Protocolo 202004.1609.01121450-IA-890; 9) Processo 08020954320164058500, Protocolo 202004.2912.01132082-IA-041**, provenientes respectivamente da **5ª Vara do Trabalho de Aracaju, 4ª Vara do Trabalho de Aracaju, 4ª Vara do Trabalho de Aracaju, 4ª Vara do Trabalho de Aracaju, 4ª Vara do Trabalho de Aracaju, 4ª Vara do Trabalho de Aracaju, 6ª Vara do Trabalho de Aracaju e 3ª Vara Federal de Sergipe** foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de **IMPERIAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 04.951.284/0001-52**, já qualificado(a). Isento do pagamento dos emolumentos em razão do art. 5º, I, a, da Lei 6.310/2007. **Selo TJSE: 202029534004938. Acesse: www.tjse.jus.br/x/8DCAU3.**

A Oficial Registradora, Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 15 - 5228. Em 24 de junho de 2020. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, expedido em 22/06/2020, procedo o **CANCELAMENTO** exclusivamente de dois processos de indisponibilidade constantes nos **AV-7 e AV-8**, datados de 15 de agosto de 2019 e 05 de novembro de 2019 da presente matrícula, referente aos **Processos nº 08055747320184058500 - Protocolo de Cancelamento nº 202003.0214.01078944-MA-620 e o Processo nº 08024374920194058500 - Protocolo de Cancelamento nº 202001.2212.01040830-MA-230**. Isento do pagamento de emolumentos. Código hash da consulta: 34fe.ffcc.85b4.eb30.c518.b124.e8b5.8b78.45d8.40a3. **Selo TJSE: 202029534004939. Acesse: www.tjse.jus.br/x/J3G9U7.**

A Oficial Registradora, Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 16 - 5228. Em 17 de novembro de 2020. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme Ofício, expedido em 12/11/2020, pelo Juízo da **5ª Vara do Trabalho de Aracaju**, procedo o **CANCELAMENTO**, exclusivamente do processo de indisponibilidade constante nos **AV-14**, datados de 24/06/2020 da presente matrícula, referente ao **Processo nº 0002318-75-2011.5.20.0005**. Isento do pagamento de emolumentos nos termos da Lei. **Selo TJSE: 202029534012759. Acesse: www.tjse.jus.br/x/3BUCMU.**

Av. Oceânica nº 436 Bairro Centro, CEP: 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE,
Tel.: (79) 3014-0029 - (79) 3262-3570 - E-mail: extra2barra@tjse.jus.br

2º Ofício da Barra dos Coqueiros/SE
Luiz Gustavo Moraes Alves
Escritor Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, E REGISTRO DE IMÓVEIS

Fernanda Menezes Barbosa Antunes - Oficial Registradora

A Oficial Registradora, Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 17 - 5228. Em 26 de novembro de 2020. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, expedido em 24/11/2020, com resultado positivo para os processos 00023187520115200005 - 5ª Vara do Trabalho de Aracaju, 08024374920194058500 - 4ª Vara Federal de Sergipe, 08055747320184058500 4ª Vara Federal de Sergipe, **porém** somente recaindo o ônus da indisponibilidade de bens sob a matrícula 6721 desta serventia, conforme protocolos de cancelamento, que ficam arquivados nesta serventia, desta forma, procedo ao **CANCELAMENTO** das averbações de indisponibilidade constantes nesta matrícula, referente aos **AV-8, AV-11, AV-12, AV-13, AV-14**, datados de 20/03/2019; 15/08/2019; 05/11/2019; 28/01/2020; 18/06/2020, respectivamente. Isento do pagamento de emolumentos. Código hash da consulta: 0530.37bd.ff07.b70c.b86a.04f3.341b.22b6.95d9.3313. Selo TJSE: 202029534013240. Acesse: www.tjse.jus.br/s/GUR9E9

A Oficial Registradora, Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 18 - 5228. Protocolo nº 25791. Em 19 de novembro de 2021. ATUALIZAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Procedo a presente averbação para constar que de acordo com o art. 627, parágrafo único da Consolidação Normativa Notarial e Registral, instituída pelo Provimento 23/2008 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Sergipe, a **CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** do objeto da presente matrícula continua válida **para a venda ou compromisso de compra e venda, hipoteca, fiança ou qualquer outro tipo de gravame**, em razão de consulta com resultado **POSITIVO** junto ao site da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em face do proprietário(a,s) do imóvel: **IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** já qualificado(a,s). **SOMENTE PARA OS PROCESSOS CITADOS A SEGUIR. Detalhamento da ordem: 1) Status: Indisponibilidade aprovada; Número do protocolo nº 202109.2913.01840306-IA-509; Número do Processo nº 08034622920214058500; Nome do processo: EXECUÇÃO FISCAL; Data do cadastramento: 29/09/2021 às 13:00:48; Emissor da Ordem: MARIA DO CARMO ALMEIDA BARROS:SE169 da SE - 4ª Vara Federal de Sergipe; Aprovada por: MARIA DO CARMO ALMEIDA BARROS:SE169 da 4ª Vara Federal de Sergipe; 2) Status: Indisponibilidade aprovada; Número do protocolo nº 202109.2616.01834790-IA-041; Número do Processo nº 00007726320175200008; Nome do processo: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS; Data do cadastramento: 26/09/2021 às 16:29:39; Emissor da Ordem: GILBERTO OLIVEIRA MELO:2461 da SE - 8ª Vara do Trabalho de Aracaju; Aprovada por: GILBERTO OLIVEIRA MELO:2461 da 8ª Vara do Trabalho de Aracaju; 3) Status: Indisponibilidade aprovada; Número do protocolo nº 202107.3014.01744299-IA-091; Número do Processo nº 08019695120204058500; Nome do processo: IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS; Data do cadastramento: 30/07/2021 às 14:31:26; Emissor da Ordem: JOAO BOSCO CARVALHO DE JESUS:SE147 da SE - 1ª Vara Federal de Sergipe; Aprovada por: JOAO BOSCO CARVALHO DE JESUS:SE147 da SE - 1ª Vara Federal de Sergipe; 4) Status: Indisponibilidade aprovada; Número do protocolo nº 202002.1810.01069049-IA-280; Número do Processo nº 00023187520115200005; Nome do processo: CONSTRUTORA IMPERIAL; Data do cadastramento: 18/02/2020 às 10:43:04; Emissor da Ordem: ELEUSA MARIA DO VALLE PASSOS da SE - 5ª Vara do Trabalho de Aracaju; Aprovada por: ELEUSA MARIA DO VALLE PASSOS da SE - 5ª Vara do Trabalho de Aracaju, ficando assim **CANCELADAS** todas as que não estejam constantes na presente averbação. Isento do pagamento dos emolumentos em razão do art. 5º, I, a, da Lei 6.310/2007. Selo TJSE: 202129534020077. Acesse: www.tjse.jus.br/s/CXGBXK.**

Av. Oceânica nº 436 Bairro Centro, CEP: 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE,
Tel.: (79) 3014-0029 - (79) 3262-3570 - E-mail: extra.2barra@tjse.jus.br

2º Ofício da Barra dos Coqueiros/SE
Luiz Gustavo Moraes Alves
Escrivente Autorizado



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, E REGISTRO DE IMÓVEIS

Fernanda Menezes Barbosa Antunes - Oficial Registradora

A Oficial Registradora, Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 19 - 5228. Protocolo nº 26963. Em 06 de abril de 2022. CANCELAMENTO PARCIAL DE INDISPONIBILIDADE. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, expedido em 05/04/2022, procedo o **CANCELAMENTO** exclusivamente de dois processos de indisponibilidade constantes nos **AV-18**, datado(s) de 19 de novembro de 2021 da presente matrícula, referente aos **Processo nº 00007726320175200008 - Protocolo de Cancelamento nº 202203.1419.02051150-TA-709** e o **Processo nº 00023187520115200005 - Protocolo de Cancelamento nº 202202.1409.02009402-TA-041**. Isento do pagamento de emolumentos em razão do artigo 6º, II, da Lei Estadual nº 8639/2019. **Selo TJSE: 202229534005423. Acesse: <https://www.tjse.jus.br/s/KUXZQZ>.**

A Oficial Registradora, Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-20-5228. Protocolo nº 29617. Em 21 de dezembro de 2022. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, expedido em 21/12/2022, tendo resultado **POSITIVO** para os Processos nº **08034622920214058500 - Protocolo 202109.2913.01840306-IA-509; 08019695120204058500 - 202107.3014.01744299-IA-091; 08024374920194058500 - 201909.2412.00941456-IA-700; 08055747320184058500 - 201903.2711.00753803-IA-210;** porém com ordens de cancelamento de indisponibilidade para específicas para o imóvel objeto da presente matrícula, sendo elas respectivamente **PROTOCOLO DE CANCELAMENTO: 202211.1715.02450648-MA-130, PROTOCOLO DE CANCELAMENTO: 202212.1910.02496087-MA-640, PROTOCOLO DE CANCELAMENTO: 202001.2212.01040834-MA-570, PROTOCOLO DE CANCELAMENTO: 202003.0214.01078947-MA-050,** procedo o **CANCELAMENTO** total da indisponibilidade de bens constante no AV-18 datado de 19/11/2021. **Selo TJSE: 202229534022994. <https://www.tjse.jus.br/s/BFCGP7>.**

A Oficial Registradora, Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, da Lei 6.015/73. Eu, Fernanda Menezes Barbosa Antunes, Oficial Registradora a digitei e assino em público raso. **PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias, conforme art. 1º, item IV do decreto nº 93.240/86.**

Barra dos Coqueiros, 21 de Dezembro de 2022

Luiz Gustavo Moraes Alves
Escrivente Autorizado

Ao Oficial..... R\$ 56,06.

Ao FERD..... R\$ 11,21

Total R\$ 67,27

Guia de Recolhimento: 145220014581

Selo TJSE: 202229534022991

2º Ofício da Barra dos Coqueiros/SE
Luiz Gustavo Moraes Alves
Escrivente Autorizado

2º Ofício da Barra dos Coqueiros/SE
Luiz Gustavo Moraes Alves
Escrivente Autorizado

Av. Oceânica nº 436 Bairro Centro, CEP: 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE,
Tel.: (79) 3014-0029 - (79) 3262-3570 - E-mail: extra2barra@tjse.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, E REGISTRO DE IMÓVEIS

Fernanda Menezes Barbosa Antunes - Oficial Registradora



2º Ofício da Barra dos Coqueiros/SE
Luiz Gustavo Moraes Alves
Escritor Autorizado

2º Ofício da Barra dos Coqueiros/SE
Luiz Gustavo Moraes Alves
Escritor Autorizado

EM BRANCO

Av. Oceânica nº 436 Bairro Centro, CEP: 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE,
Tel.: (79) 3014-0029 - (79) 3262-3570 - E-mail: extra.2barra@tjse.jus.br